PORTARIA Nº 0086-2014
Data: 11 de junho de 2014
Protocolo: 1036-2014

Autoriza a concessão de diárias para o Vereador, Cleiton Rodrigo Freitag, visando deslocamento para a Cidade de Cascavel, no dia 11 de junho de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 0,5 (zero virgula cinco) diária ao Vereador, Cleiton Rodrigo Freitag, visando deslocamento até Cascavel, no dia 11 de junho de 2014, onde participará de reunião realizada pela ACAMOP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de junho de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE